Ofício n° 1081 /2022 Tangará, 20 de dezembro de 2022

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

A Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, sabendo da importância do bom desempenho das atividades e dos serviços prestados, venho através deste solicitar ao Setor responsável a retificação do item 15 do Processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022. A a**lteração do texto tem a finalidade de correção, mantendo os dados conforme termo de referência encaminhado na abertura do processo, solicita-se a exclusão do item 15.23.2 – "O veículo utilizado para a execução de serviços de transporte escolar não poderá ter mais que mais de 20 (vinte) anos de vida útil. "

Atenciosamente,

Luciana Fátima dos Santos
Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Assinado eletronicamente por Luciana Fatima dos Santos.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5c56ee65-b856-452d-a91a-87562bb61383.

Assinado eletronicamente por:
* Luciana Fatima dos Santos (***.405.539-**)
  em 20/12/2022 15:41:23 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5c56ee65-b856-452d-a91a-87562bb61383